



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Avenida Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão/RS - CEP 94.440-000
Tel. (51) 3320-7100 - viamao.ifrs.edu.br – gabinete@viamao.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* VIAMÃO Nº 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019/1

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, torna pública a abertura de inscrições para SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019/1.

A Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do *Campus* Viamão do IFRS informa que a seleção de fiscais servidores, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios.

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1. Poderão se cadastrar para participar do sorteio de seleção de fiscais os servidores do Quadro Permanente do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, o Ensino Médio Concluído.

1.2. Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.3. Locais de atuação: no campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.4. Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/1 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas das 14 horas do dia 12 de novembro de 2018 até às 16 horas do dia 14 de novembro de 2018, via Internet, no endereço: https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901

3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1. Para o cadastramento, será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, PIS/PASEP, SIAPE, data de nascimento, telefone de contato, e-mail, endereço residencial completo.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas. Serão sorteados 10% de suplentes para cada local de provas.

4.2. O sorteio será realizado dia 16 de novembro de 2018, às 10 horas, na sala 106, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão.

5. DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1. A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Avenida Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão/RS - CEP 94.440-000
Tel. (51) 3320-7100 - viamao.ifrs.edu.br – gabinete@viamao.ifrs.edu.br

endereço <https://ifrs.edu.br/viamao/>, a partir das 17 horas do dia 16 de novembro de 2018. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

6. DO TREINAMENTO

- 6.1. Os fiscais selecionados receberão por e-mail orientação com relação a data, local e horário do treinamento
- 6.2. Só poderão atuar como fiscais de prova aqueles que comparecerem no treinamento.
- 6.3. No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal.
- 6.4. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período completo do treinamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Remuneração:

- a) Fiscal turno manhã: R\$ 235,16 (duzentos e trinta e cinco reais com dezesseis centavos), bruto.
- b) Fiscal turno tarde: R\$ 293,95 (duzentos e noventa e três reais com noventa e cinco centavos), bruto.

7.2. O prazo para pagamento será de até 60 dias após a Coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria do IFRS receber do *Campus* a documentação relativa à aplicação das provas.

Viamão, 12 de novembro de 2018.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*
Portaria nº 686/2017 – IFRS

*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.